



REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

EM VIGOR



Área de Educação e Formação

481 . Ciências Informáticas

Código e Designação do Referencial de Formação

481039 - **Técnico/a de Informática** - Sistemas

Nível de Qualificação do QNQ: 4

Modalidades de **Educação e Formação**

Educação e Formação de Adultos
Formação Modular

Cursos de Aprendizagem

Publicação e actualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de Dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de Março de 2013.

Observações

1. Referencial de Formação Global

Formação Tecnológica ²

Código ¹		UFCD pré-definidas	Horas
0769	1	Arquitectura interna do computador	25
0770	2	Dispositivos e periféricos	25
0771	3	Conexões de rede	25
0772	4	Sistemas operativos - instalação e configuração	25
0773	5	Rede local - instalação	25
0774	6	Rede local - instalação de software base	50
0775	7	Rede local - administração	50
0776	8	Sistema de informação da empresa	25
0778	9	Folha de cálculo	50
0754	10	Processador de texto	50
0779	11	Utilitário de apresentação gráfica	25
0780	12	Aplicações de gestão administrativa	50
0781	13	Análise de sistemas de informação	50
0782	14	Programação em C/C++ - estrutura básica e conceitos fundamentais	50
0783	15	Programação em C/C++ - ciclos e decisões	50
0784	16	Programação em C/C++ - funções e estruturas	50
0785	17	Programação em C/C++ - formas complexas	50
0786	18	Instalação e configuração de sistemas de gestão de bases de dados	50
0787	19	Administração de bases de dados	50
0788	20	Instalação e administração de servidores WEB	50
0789	21	Fundamentos de linguagem JAVA	50
0790	22	Programação em JAVA - applets	50
0791	23	Programação em JAVA - avançada	50
0792	24	Criação de páginas para a web em hipertexto	25
0793	25	Scripts CGI e folhas de estilo	25
Total:			1025

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça actividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma actividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em www.iefp.pt

¹ Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

² À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça actividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma actividade profissional numa área afim.